

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

Calçamento poliédrico no Pov. Tatu, zona rural de Piracema

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	%	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração	BDI PAD	21,75%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	21,75%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

Local:
Piracema-MG

Data:
29 de maio de 2020

Responsável Técnico
Nome: DOUGLAS J A PENA
Título: Engenheiro Civil

Responsável Tomador
Nome: ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal


Douglas J. A. Pena
Eng. Civil - Piracema-MG
CREA-MG: 201.765/D
engenharia@piracema.mg.gov.br


Antônio Osmar da Silva
CPF: 129.099.986-49
Prefeito Municipal